

305.ª ZONA ELEITORAL DE RIBEIRÃO PRETO

Edital de Intimação com prazo de 60 dias

Dr. José Maria da Costa, MM. Juiz Eleitoral desta Cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Est. de São Paulo,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação com prazo de 60 dias, virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juiz Eleitoral se processam os termos dos feitos aqui relacionados, em que a Justiça Eleitoral move contra:

Proc. 26/94 — Júlio César dos Santos Junta, filho de Roberto Junta e Wilma dos Santos Junta, natural de Ribeirão Preto, SP, nascido em 25 de agosto de 1970;

Proc. 27/94 — Adriana da Silva, filha de Milton da Silva e Maria de Lourdes C. Silva, natural de Ribeirão Preto, SP, nascida em 19-3-69, e

Proc. 11/95 — Carlos de Pádua Serrato, filho de Luiz Serrato Neto e Terezinha Dias Serrato, natural de São Sebastião do Paraíso, MG, nascido aos 7-6-71, enquadrados no art. 124, do Código Eleitoral. Procurados pelo Oficial de Justiça, resultaram infrutíferas as tentativas de se localizar o paradeiro dos réus, estando os mesmos em lugar incerto e não sabido. Assim expediu-se o presente edital de intimação com o prazo de 60 dias e por intermédio do qual, ficam os réus acima qualificados, intimados a comparecer na 305.ª Z.E., Rua Lafayette, 1.676, Ribeirão Preto, SP, para cumprir no inteiro teor da sentença, o pagamento da multa determinada pelo MM. Juiz Eleitoral, prevista no art. 124 do Código Eleitoral. E, para que a notícia chegue ao conhecimento dos réus e alguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado em lugar público e de costume, bem como publicado na Imprensa Oficial do Estado, aos 28-3-95.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

JUIZ PRESIDENTE: CEL. PM ANTONIO AUGUSTO NEVES

RUA DR. VILA NOVA, 285 - CEP 01222-020

ATOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 03-05

Concedendo, nos termos do art. 198 da Lei 10.261/68, e da Resolução Sena 12/84, a contar de 17-04-95, 120 dias de licença gestante a MARCIA MARIA CALDERON MENDES, Mat. 060 582-2, Auxiliar Judiciário VI, do SOC-III-OSTJM.

De 04-05

Concedendo, nos termos dos arts. 19 e 39 da LC 432 de 18-12-89, a JURACY GUARANTAN TADIESKI, Mat. 060.649-8, Auxiliar Judiciário II (Manutenção), a partir de 20-03-95, Adicional de Insalubridade, correspondente a 20%, calculado sobre duas vezes o valor do salário mínimo.

De 05-05

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC 180/78, c.c. as LCs 197/78 e 713/93, e à vista de aprovação em concurso público homologado em 30-12-94, EDUARDO DE OLIVEIRA, RG. 20.714.246(69 lugar), para exercer o cargo de Contador, Pad. 4-A, da EV-NU, Tab. I, do SOC-III-OSTJM, criado pela Lei 8.237/93.

Nomeando, nos termos do art. 20, II, da LC 180/78, c.c. as LCs 197/78 e 713/93, e à vista de aprovação em concurso público homologado em 17-06-92, ELIANA REGINA ALVES JANAITIS, RG. 12.691.181(619 lugar), para exercer o cargo de Auxiliar Judiciário VI, Pad. 5-A, da EV-NI, Tab. I, do SOC-III-OSTJM, em vaga decorrente da exoneração de Terezinha Maria de Jesus Castro.

De 08-05

Nomeando, nos termos do art. 20, I, da LC 180/78, c.c. a LC 197/78, JOÃO LUIZ DE LIMA, RG. 23.087.201-3, para o cargo de Assistente Técnico de Gabinete II, Ref. 19, da EUC, do SOC-I-OSTJM, em vaga decorrente da exoneração de Elias Abrão Junior.

DIRETORIA DE DIVISÃO JUDICIÁRIA

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO/DECISÃO 9as. Jud. de 04.05.95

PERDA DE GRADUAÇÃO DE PRACA Nº 014/94

Relator: Juiz LEITÃO DA SILVEIRA
Representante: a Procuradoria de Justiça
Representado: Waldemar dos Santos, 1º Sgt Ref PM
Advogado: Dr. MARCELO CORREIA MILLAN
Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ ALBINO ZORTHEA
Decisão: "O Tribunal de Justiça Militar, a unanimidade, rejeitou a preliminar arguida pela Defesa e no mérito, também por votação unânime, negou provimento à representação. Deu-se por impedido o Exmo. Sr. Juiz Dr. Evanir Ferreira Castilho".

APelação CRIMINAL Nº 4.048/94 (Pr. nº 22.721/84-3ª Aud.)
Relator: Juiz LEITÃO DA SILVEIRA
Revisor: Juiz UBIRAJARA ALMEIDA GASPAR
Apelantes: Cezar Augusto Fernandes, Nilson Batista Basselli e Sebastião Floriano, todos ex-Sds PMs
Apelada: a Justiça Militar
Delito: Art. 242, § 2º, incisos I e II, do CPM
Advogados: Dr. JOSÉ ROBERTO GRASSI, Procurador do Estado; Dr. CLAUDIO DE LUNA e Dra. EDITH ROITBURD
Procurador de Justiça: Dr. JOSÉ ALBINO ZORTHEA
Decisão: "O Tribunal de Justiça Militar, a unanimidade, acolhendo o parecer oral do Exmo. Dr. Procurador de Justiça, deu parcial provimento a ambos os apelos, reduzindo as penas dos apelantes Cezar Augusto Fernandes e Nilson Batista Basselli para 6 anos e 8 meses de reclusão e a do apelante Sebastião Floriano para 5 anos e 4 meses de reclusão. Fica estabelecido o regime semi-aberto para cumprimento de pena. Impedidos os Exmos. Srs. Juizes, Cel. PM Nelson Monteiro e Dr. Evanir Ferreira Castilho. O Presidente votou".

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ref.: Processo nº 078/95-DARH - Convite nº 006/95-TJM

A Comissão Permanente de Licitação, nos termos do artigo 45, inciso I, da Lei nº 8.666/93, ADJUDICOU a empresa EDITORA GRAFICA NIAMAR LTDA., para a confecção de 06 (seis) livros com 400 fls. cada, mod.095-A-TJM (carga do Promotor), na importância de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais).

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS PRIMEIRA AUDITORIA

Proc. nº 33.681/88 - 1ª Aud.
Acusado: PM. CARLOS ALBERTO BATISTA E outros
Advogado: Dr. ROBSON LEMOS VENANCIO
Dr. FRANSRUI ANTONIO SALVETTI
Assunto: Audiência de julgamento designada para o dia 07/junho/95 às 13:30 horas.

Proc. nº 6911/94 - 1ª Aud.
Acusado: Sd. PM. JOEL ANTONIO DA SILVA
Advogado: Dr. EVANDRO FABIANO CAPANO
Assunto: Audiência em Carta Precatória nº 115/95, designada para o dia 25/maio/95 às 16:30 horas na 2ª Comarca de Guarujá/Sp., na 1ª Vara - Seção Criminal e de Juri.

Processo nº 678/93 - 1ª Aud.
Acusado: Cel. PM Ubiratan Guimarães e Outros
Advogados: DR. ANTONIO CANDIDO DINAMARCO
Dra. CLAUDIO DE LUNA
Dra. EDITH ROITBURD
DR. ANTONIO MIGUEL ESPER
DR. TEMISTOCLES BRITO DE SENA
DR. BENEDITO LUIZ PIMENTEL GRECCO
DR. FRANSRUI ANTONIO SALVETTI
DR. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO

Assunto: Audiência de prosseguimento da instrução criminal designada para o dia 16.05.95 às 13:30 horas.
Vista dos autos para oferecimento de quesitos, querendo, para expedição de Carta Precatória.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS 2ª AUDITORIA

PROCESSO : 52.718/92 - 2ª Auditoria
ACUSADO : Sd Ronaldo Vicente Batista
ADVOGADO : DR SERGIO S. HIGUTI
ASSUNTO : Tomar ciência da Audiência de Prosseguimento de Sumário designada para o dia 26 de junho de 1.995 às 13:00 hs.

PROCESSO : 42.426/90 - 2ª Auditoria
ACUSADO : Ex Sd José Antonio Serafim e/ou
ADVOGADO : DR ANTONIO CANDIDO DINAMARCO; DR JOSÉ DA SILVA LOURRIRO NETO e DRA ASSUMPTA PEREZ JERONIMO.
ASSUNTO : Tomar ciência do documento juntado aos autos de fls. 445 à 453, bem como da designação do Sorteio dos Membros do Conselho de Justiça para o dia 24 de maio de 1.995 às 13:00 hs.

PROCESSO : 37.210/89 - 2ª Auditoria
ACUSADO : Ten Osvaldo Virgílio Junior e/ou
ADVOGADO : DR NORBERTO DA SILVA GOMES
ASSUNTO : Fica V.Sa. intimada quanto a fluência do prazo legal para efeito de recurso da r. Sentença de fls. 243/251.

PROCESSO : 002/93 - 2ª Auditoria
ACUSADO : Sd Rony Silveira Ferraz e/ou
ADVOGADO : DR HUI BELINSKI e DR ROBERTO EDUARDO PALUMBO
ASSUNTO : Tomar ciência da Audiência de Julgamento designada para o dia 22 de junho de 1.995 às 13:00 hs.

PROCESSO : 5143/93 - 2ª Auditoria
ACUSADO : Sd Wilson Maia Zilotti e/ou
ADVOGADO : DR FRANSRUI ANTONIO SALVETTI; DR JOSE EDUARDO FERREIRA PIMONT, DR EDUARDO MAÇARU AKIMURA
ASSUNTO : Tomar ciência da Audiência de Julgamento designada para o dia 22 de junho de 1.995 às 13:00 hs.

2ª AUDITORIA

PROCESSO Nº 46.678/91 - EDITAL DE INTIMAÇÃO

REU - ex-SD PM MARCOS CELSO BELLUCCINI AZEVEDO

Eu, RONALDO JOÃO ROTH, Juiz Auditor da 2ª Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, em virtude da Lei, etc.

FAÇO SABER, a todos os que o presente Edital virem ou de ele tomarem conhecimento que deverá comparecer neste Juízo, à Rua Dr. Vila Nova nº 285 - Capital, no dia 13 de junho de 1995, às 13:00 horas, a fim de acompanhar audiência de Leitura da Sentença, nos autos do processo supra inscrito nas penalidades do art. 187 do Código Penal Militar, o réu ex-SD PM RE 854851-0 MARCOS CELSO BELLUCCINI AZEVEDO, filho de Celso Nubilo Gonçalves Azevedo e Dorothy B. de Azevedo, natural de São Vicente/S.P., nos 01.05.64. Dado e passado na sede desta Segunda Auditoria da Justiça Militar do Estado de São Paulo, 05 de maio de 1995. (8-9-10)

INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS - 3ª AUDITORIA

Processo nº 20.542/83-3ª Aud.
Acusados: ex-Sd. PM José Benedito Nunes e outro
Advogados: dr. Walter Passos Nogueira e dr. Plínio Camillo
Assunto : Fica V.Sa. intimados que foi designado o dia 16.05.1995, às 13:00 horas, nova sessão de julgamento.

Processo nº 26.922/86-3ª Aud.
Acusados: ex-PM Marcus Vinicius Fabiano e outro
Advogado: dr. José Moreira Freire
Assunto : Fica V.Sa. intimado a justificar no prazo da lei o teor da petição de 02.05.1995, juntada às fls.665, bem como que foi redesignada a sessão de julgamento para o próximo dia 20.06.1995, às 13:00 horas.

Processo nº 35.679/89-3ª Aud.
Acusados: 3º Sgt. PM João Medeiros Nogueira e outro
Advogado: dr. Joel Fortes Barbosa
Assunto : Fica V.Sa. intimado que foi designado o dia 25.05.1995, às 13:00 horas, para sessão de julgamento.

Processo nº 42.255/90-3ª Aud.
Acusados: 1º Ten PM Demarcio Arantes Teles e outros
Advogado: dr. Fransrui Antonio Salvetti
Assunto : Fica V.Sa. intimado que foi designado o dia 08.06.1995, às 13:00 horas, sessão de julgamento.

PROCESSO Nº 3.517/93 - 3ª AUDITORIA - EDITAL DE CITAÇÃO DO EX-SD PM RE 870470-8 BENEDITO DONIZETI MARTINS, filho de José Cardoso Martins e de Terezinha de Moraes Martins, atualmente em lugar incerto e não sabido. Eu, LUIZ ALBERTO MORE CAVALCANTE, Juiz Auditor Substituto da 3ª Auditoria da Justiça Militar do Estado, em virtude da lei, etc.

FAÇO SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que deverá comparecer na sede desta 3ª Auditoria, situada à R. Dr. Villa Nova nº 285, Vila Buarque, São Paulo, Capital, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste Edital e no dia 14 de junho de 1995, às 13:00 horas a fim de ser interrogado nos termos da denúncia oferecida pelo D. representante do Ministério Público, cujo teor é o seguinte: "EXMO. SR. DR. JUIZ AUDITOR DA TERCEIRA AUDITORIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. Consta do inclusão auto de prisão em flagrante que, no dia 17 de agosto de 1993, por volta das 00,26 horas, na Av. Rio Branco, nº 655, Capital/SP, o Sd PM RE 870470-8 BENEDITO DONIZETI MARTINS, qualificado às fls. 05, subtraíu para si, mediante emprego de violência contra Aglailson Rufino da Silva, a importância de CR\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros reais). Consta, ainda, que, embriagado, o denunciado praticou violência contra o 2º Ten PM Elidio Aparecido da Silva Parreira, bem como desacomatou-o, ofendendo-lhe a dignidade e o decoro e procurando deprimir-lhe a autoridade. Segundo se apurou, na data dos fatos, ebrio, o denunciado abordou Aglailson na Rua Guaranazes e perguntou-lhe se protava drogas. Ante a resposta negativa, indagou-lhe se possuía dinheiro. Ante nova negativa, meteu a mão no bolso traseiro da calça da vítima e de lá retirou a importância em dinheiro que esta trazia consigo, dela se apossando e desferindo um tapa no rosto do ofendido, assegurando a detenção do dinheiro para si. O dinheiro subtraído foi apreendido em poder do denunciado - fls. 09. Logo após, quando a vítima se achava na Av. Rio Branco em companhia de Ione Barbosa da Silva, novamente o denunciado deles se acercou e, determinando a Aglailson que prosseguisse seu caminho, permaneceu assediando Ione propondo-lhe um "acerto", exigindo que esta se prostituisse na Vila Formosa para o denunciado e sua esposa. Logo em seguida chegou ao local o Ten Elidio e, diante do triste quadro encontrado deu voz de prisão em flagrante ao denunciado. Este, contudo, passou a tentar atingir o Oficial desferindo-lhe chutes e socos, sem êxito. Dominado e colocado na viatura, chegando à unidade, passou a desacomatar o Oficial com expressões tais como: "preto nojent", "filho da puta" e "mesmo que chegue a Coronel nunca vai ser branco". Ante o exposto, denuncio-o a V.Exa. como incurso nos artigos 242, § 1º, 158 e 298, § único, c.c. artigo 79, todos do Código Penal Militar, e requeiro que, atuada esta, seja recebida, instaurando-se o devido processo, citando-se-o para seus termos, ouvindo-se as vítimas e as testemunhas do rol abaixo e prosseguindo-se até a final condenação do réu. ROL DE TESTEMUNHAS: 1. 2º Ten PM Elidio Aparecido da Silva Parreira - vit. - fls. 04; 2. Ione Barbosa da Silva - fls. 04 vso.; 3. Aglailson Rufino da Silva - vit. - fls. 04 vso.; 4. Sd PM José Mirvan Oliveira de Miranda - fls. 28; 5. Sd PM José Alalison Soares da Silva - fls. 29; 6.

3º Sgt PM Roberto Dantas Aparecido dos Santos - fls. 30; 7. Cb PM Luiz Antonio Villela da Silva - fls. 31; 8. Sd PM Milton Pereira da Silva - fls. 32. São Paulo, 01 de fevereiro de 1994. Fernando Sergio Barone Nucci-8º PROMOTOR DE JUSTIÇA MILITAR".

(8-9-10)

4ª AUDITORIA

Processo: 51.800/92 - 4ª Aud.
Acusado : Ex- Sd PM Jose Benedito Chagas
Advogado: MARIO VITALINO ROSSINI
Assunto : O MM. Juiz de Direito da Comarca de Cotia/SP designou o dia 02.06.95 às 15:20 horas, para a oitiva de testemunhas de acusação.

Processo : 2.104/93 - 4ª Aud.
Acusado : 1º Sgt PM Ivair de Moraes
Advogado : DR. JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA- Dr. MARIO ALVES DA SILVA
Assunto : Foi expedida Carta Precatória para a comarca de São Bernardo do Campo, para oitiva de testemunhas de acusação.

Processo : 38.616/89 - 4ª Aud.
Acusado : 3º Sgt PM Silvanet de Almeida Gomes.
Advogado : FRANSRUI ANTONIO SALVETTI e CARLA HANDEL MITTERTON - Proc. do Estado.
Assunto : Audiência de Julgamento redesignada para dia 20/03/96, às 13:30 horas.

Processo : 41.016/90 - 4ª Aud.
Acusado : Sd PM Antonio Carlos de Oliveira.
Advogado : NELSON DAIS.
Assunto : Audiência de Julgamento redesignada para dia 19/03/96, às 13:30 horas.

Processo : 41.556/90 - 4ª Aud.
Acusados : 2º Sgt PM Neize Ferreira de Rezende e outros.
Advogado : ANTONIO FERNANDO PINHEIRO PEDRO - OAB 82.065.
Assunto : Audiência de Julgamento designado para o dia 21/03/96, às 14:00 horas.

Processo : 532/93 - 4ª Aud.
Acusado : Cel PM Jorge Raimundo da Silva
Advogado : BENEDITO LUIZ PIMENTEL GRECCO - OAB 10.263
Assunto : Foi expedida Carta Precatória à comarca de Praia Grande/SP, para oitiva de testemunha de acusação.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

JUIZ PRESIDENTE: DR. AMÉRICO LACOMBE

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - CEP 01009-000 - FONE 232-0100

Presidência

PORTARIA Nº 1087, DE 05 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, artigo 52 da Lei nº 5.020/66 e parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 7.727/89,

R E S O L V E

CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao Exmo. Juiz deste Tribunal, Dr. PAULO THEOTONIO COSTA, referente ao quinquênio compreendido entre 23.02.87 e 21.02.92, para gozo oportuno, conforme decisão proferida no Processo nº 1083/93-CJF. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1088, DE 05 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 6º e 21, inciso XVI do Regimento Interno,

RESOLVE:

Aditar a Portaria nº 519, de 9 de fevereiro de 1993, designando a funcionária MARCIA FAGGIAN ROCHA, Técnica Judiciária, para secretariar a Comissão de Obras do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da Terceira Região e, em seus impedimentos, designar a funcionária ANDREA REGINA DOS SANTOS CANTAFARO, Atendente Judiciária. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1089, DE 08 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO IHA, Atendente Judiciário, RF. nº 277, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para que fique à disposição desta Presidência, prestando serviços junto à Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Diretoria-Geral, a partir de 24.04.95.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROCESSO Nº 1083/93-CJF - A vista da informação prestada, no interesse do MM. Juiz do Tribunal, Dr. PAULO THEOTONIO COSTA, DECIDO: Conceder 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade ao ilustre magistrado, referente ao quinquênio compreendido entre 23.02.87 e 21.02.92, para gozo oportuno.

Secretaria da Presidência

Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça

ATO Nº 1528, DE 05 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os Senhores Juizes Federais ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD e SÉRGIO DO NASCIMENTO, no período de 09 de maio de 1995 a 01 de maio de 1996, respectivamente, para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, e de Vice-Diretor, na 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Juiz OLIVEIRA LIMA
Presidente

ATO Nº 1529, DE 05 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os Senhores Juizes Federais Substitutos JEAN MARCOS FERREIRA e ADENIR PEREIRA DA SILVA, no período de 09 de maio de 1995 a 01 de maio

de 1996, respectivamente, para o exercício das funções de Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, e de Vice-Diretor, na 1ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA
 Presidente

ATO Nº 1530, DE 05 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto DAVID DINIZ DANTAS para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer funções de auxílio na 2ª Vara Cível - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 02 a 05.05 do corrente ano.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA
 Presidente

ATO Nº 1531, DE 05 DE MAIO DE 1995

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Designar o Senhor Juiz Federal Substituto FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES para, sem prejuízo de sua atual atribuição, responder pela titularidade plena da 2ª Vara das Execuções Fiscais - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 11 a 31.05 do corrente ano, em virtude do gozo de férias do Senhor Juiz Federal Sérgio do Nascimento, alterando, em parte, a Portaria nº 331/94.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZ OLIVEIRA LIMA
 Presidente

Diretoria Geral

PORTARIA Nº 338, DE 08 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

LOTAR o servidor SIMEÃO EVANGELISTA VENTURA, Técnico Judiciário, RF. nº 1672, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, junto à Divisão de Recursos da Subsecretaria de Feitos da Presidência da Secretaria da Presidência, a partir de 19.04.95.

PORTARIA Nº 339, DE 08 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

LOTAR o servidor REGINALDO DA SILVA PARANHOS, Digitador, RF. nº 1676, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, junto à Subsecretaria de Feitos da Presidência da Secretaria da Presidência, a partir de 20.04.95.

PORTARIA Nº 340, DE 08 DE MAIO DE 1995

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo item 4 do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 537, de 17 de junho de 1993, resolve:

LOTAR o servidor EDUARDO ANTÔNIO RACA LUCCAS, Digitador, RF. nº 1675, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, junto à Divisão de Microinformática da Subsecretaria de Informática da Secretaria de Documentação e Informática, a partir de 19.04.95.

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.

Concedendo gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Processo nº 00230/95-SEHU - AFRONSO CÍCERO NETO
 Período: de 01.07 a 01.10.95.

Processo nº 00392/94-SEHU - ANTÔNIO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA
 Período: de 03.07 a 03.08.95.

Processo nº 00841/95-SEHU - JOSÉ FÉLIX DE SOUZA
 Período: de 30.07 a 30.08.95.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-03327/95-SEHU - EMY KITAJATO, nos dias 04 e 05.05.95.
 -03331/95-SEHU - FERNANDO MARCO ANTONIO LEVY GOMES, nos dias 25 e 26.04.95.
 -1294/94-SEHU - JOEL FERREIRA DA CUNHA, no dia 04.05.95.
 -4051/94-SEHU - SAMUEL ALVES DUTRA, nos dias 27 e 28.04.95.
 -3479/92-SEHU - SILVIA MEIRELLES BELLUSCI, no dia 28.04.95.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-6522/94-SEHU - DANIELA EMILIA RODRIGUES THOMAZOTTI BERRARD, no dia 02.05.95.
 -3007/94-SEHU - MOACIR ANSELMO, no dia 02.05.95.
 -01220/95-SEHU - MONICA NEVES DOS SANTOS QUITO, no dia 05.05.95.
 -2072/94-SEHU - VILMA MARIA DOMENICHI MARONI, no período de 08.05 a 27.05.95.
 -01966/95-SEHU - VIVIANE HANDBARD CERQUEIRA DIAS, no dia 03.05.95 e no período de 08.05 a 12.05.95.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos funcionários abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, parágrafos 2º e 3º, e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-02995/95-SEHU - FERNANDO SARACENI FILHO, no dia 28.04.95.
 -02862/95-SEHU - ROGÉRIO MARCIO GOMES, no período de 27.04 a 26.05.95.
 -1083/94-SEHU - SELMA FONTES CIMINELLI RAMALHO, no dia 04.05.95.

DECISÕES EM PROCESSOS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Autorizando o pagamento de anuênios referentes ao Adicional por Tempo de Serviço de acordo com o artigo 67 da Lei nº 8.112/90, aos funcionários abaixo relacionados, a partir de FEVEREIRO de 1995:

01340/94-ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO - 8º ANUÊNIO

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Foram procedidas revisões nos Processos de Averbação de Tempo de Serviço para inclusão dos períodos de Licenças-Saúde, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, face à Resolução nº 86 de 15.04.93, alterada pela Resolução nº 96, de 19.04.93 do Egrégio Conselho da Justiça Federal, bem como autorização para o pagamento de anuênios referentes ao Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

09601/94-ELISA YOKO TANABE YONEDA - 13º ANUÊNIO (JUL/94)

Processo nº 03148/95-SEHU
 Interessada: ROBERTO PODEROSO LIMA
 Despacho: "Autorizo o pagamento ao servidor do 3º (terceiro) e 4º (quarto) anuênios a partir de janeiro de 1991, nos termos do artigo 67 e 252 da Lei nº 8.112/90; 5º (quinto) anuênio a partir de março/91; 6º (sexto) anuênio a partir de março/92; 7º (sétimo) anuênio a partir de março/93; 8º (oitavo) anuênio a partir de março de 94, nos termos do artigo 67 da mesma Lei, tornando sem efeito as concessões de folhas 12 e 14".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

JUIZ PRESIDENTE: DR. RUBENS TAVARES AIDAR

RUA DA CONSOLAÇÃO, 1.272 - CEP 01302-906 - FONE 255-4111

ATOS DO JUIZ RUBENS TAVARES AIDAR
 PRESIDENTE DO TRIBUNAL

de 26.04.95

Nº 453: Declarando vago, a partir de 13 de abril de 1995, 1 (um) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, código TRT.2ª.022, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude do falecimento de Mario Zanussi de Oliveira.

de 27.04.95

Nº 456: Declarando vago, a partir de 27 de abril de 1995, 1 (um) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, código TRT.2ª.022, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em virtude da posse de Silvana Angélica Pinto Lopes em outro cargo público do mesmo Quadro de Pessoal.

Nº 457: Nomeando, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 409, de 25 de setembro de 1948, ALESSANDRA CRISTINA PANAGE, Atendente Judiciário, código TRT.2ª.025.B.NI.B.VI, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, para exercer o cargo de Diretor de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento, código TRT.2ª.DAS.101.5, do mesmo Quadro, em vaga decorrente da exoneração de Samir Soubhia.

de 28.04.95

Nº 458: Concedendo aposentadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SCP-JS nº 172/95, a NADIR VIDAL DE MATOS, Oficial de Justiça Avaliador, código TRT.2ª.022.S.NS.A.III, matrícula nº 308.2.2412466, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8112/90.

Nº 459: Concedendo aposentadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SCP-TS nº 173/95, a NOEMI DE OLIVEIRA, Oficial de Justiça Avaliador, código TRT.2ª.022.S.NS.A.III, matrícula nº 308.2.616, do Quadro

Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112/90, adicionada nos proventos a fração de 4/5 (quatro quintos) da função gratificada de Datilógrafo de Audiência e Gabinete, nos termos do § 2º do art. 62, da Lei nº 8112/90, com a regulamentação dada pelo art. 3º, da Lei nº 8.911, de 11.07.94, assegurado pelo disposto no art. 3º e seu parágrafo único, da Medida Provisória nº 831, de 18.01.95, convalidada pelas Medidas Provisórias nºs 892, de 16.02.95, 939, de 16.03.95 e 968, de 12.04.95.

Nº 461: Concedendo aposentadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT-MA nº 62/95-B, ao Sr. CHRISTOFORO KABBACK, Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Santos, matrícula nº 308.2.3215, com fundamento nos artigos 1º, parágrafo único, alínea "d", 2º, inciso III, 3º, inciso I, alínea "a", 4º e 9º, da Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, c/c o art. 1º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Nº 462: Concedendo aposentadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 60/95-B, ao Sr. IGNÁCIO SANTA MARIA GARCIA, Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregados da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Osasco, matrícula nº 308.2.2557, com fundamento nos artigos 1º, parágrafo único, alínea "d", 2º, inciso III, 3º, inciso I, alínea "a" e 4º, da Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, c/c o art. 1º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Nº 463: Concedendo aposentadoria, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo TRT/MA nº 59/95-B, ao Sr. JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores da 34ª Junta de Conciliação e Julgamento da Capital, matrícula nº 308.2.2933, com fundamento nos artigos 1º, parágrafo único, alínea "d", 2º, inciso III, 3º, inciso II, alínea "b" e 4º, da Lei nº 6.903, de 30 de abril de 1981, c/c o art. 1º, da Lei nº 6.226, de 14 de julho de 1975.

Nº 465: Exonerando, a pedido, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista o que consta do Processo SCP/FA nº 121/95, NELMA LEITE PENTEADO do cargo de Auxiliar Judiciário, código TRT.2ª.023.B.NI.B.V, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 13 de fevereiro de 1995.

Nº 466: Exonerando, a pedido, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e tendo em vista

Conheça e Assine

REVISTA DE JULGADOS
 E DOUTRINA
 TRIBUNAL DE ALCAÇA CRIMINAL
 DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Faça sua assinatura
 por ordem de
 pagamento ou, se
 preferir, diretamente
 nos endereços abaixo:**

valor: R\$ 40,15

Filiais/São Paulo

ANGÉLICA - JUNTA COMERCIAL
 Av. Angélica, 2.582 - Fones (011) 256-7232 e 259-3047

REPÚBLICA

Estação República do Metrô, Loja 516
 Fone (011) 257-5915

SÃO BENTO

Estação São Bento do Metrô - Loja 17
 Fone (011) 229-6316

Filiais/Interior

ARAÇATUBA

Rua Antonio João, 130 - Fone (0186) 23-0310

Ramal 22

BAURU

Praça das Cerejeiras, 4-44 - Fone (0142) 24-3852

CAMPINAS

Rua Oswaldo Cruz, 498 Fone (0192) 42-8558

Fone/Fax (0192) 42-6589

GUARATINGUETÁ

Rua Frei Lucas, 80 Fone (0125) 22-2543

MARÍLIA

Av. Rio Branco, 803 - Fone (0144) 22-3784

PRESIDENTE PRUDENTE

Av. Manoel Goulart, 2.109

Fone (0182) 21-3128

RIBEIRÃO PRETO

Av. 9 de Julho, 378

Fone (016) 625-5801

SANTOS

Rua Conselheiro Nébias, 368 - Salas 511 e 513
 Fone (0132) 34-2071

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua General Glicério, 3.947 Fone (0172) 34-3868

SOROCABA

Rua 7 de Setembro, 287, 5º andar, Salas 51 e 52
 Fone (0152) 33-7798

PREZADO CLIENTE

Para fazer sua assinatura, preencha os dados abaixo, anexando a este impresso a Ordem de Pagamento à IMESP.

Nome: _____

Endereço: _____

Cep: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Sede - Rua da Mooca, 1.921 - Fone 291-3344 - Fax 264-8630

SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM PRÉVIO AVISO